



ATA 107/2025

1. Participantes

Reunião do Comitê de Gestão de TI – CGesTI				
Data	Hora Início	Local	Participantes	Unidades
10/11/25	7h30	Sala do Secretário	José Carvalho Peixoto	STI
			Cosme Rodrigues de Souza	COINF
			Jeirlan Correia Palmeira	COSIS
			Júlio César Santana	ASCID
			Selmo Pereira de Almeida	ASSEC
			Evandro Lima Nascimento	ASPLAN-STI

2. Objetivo

Apresentação da Minuta do Relatório de Avaliação de Desempenho iGovTIC-JUD 2025 (1776979).

3. Deliberações

O Secretário de Tecnologia da Informação, Sr. José Carvalho Peixoto, abriu a reunião agradecendo a participação dos presentes e, em seguida, concedeu a palavra ao Assessor de Planejamento e Gestão da STI, Sr. Evandro Lima Nascimento, responsável pela apresentação da Minuta do Relatório de Avaliação de Desempenho iGovTIC-JUD 2025 (1776979).

O Assessor destacou que o TRE-SE manteve o nível de maturidade “Excelência”, alcançando 94,20 pontos, o que garantiu a 20ª posição nacional e a permanência entre os dez primeiros tribunais da Justiça Eleitoral.

Durante a apresentação, foram ressaltados alguns pontos relevantes da minuta. Em relação à análise das evidências pelo CNJ, informou-se que todas as não conformidades foram sanadas, exceto o subitem 25.3, referente à revisão da Política de Segurança da Informação, cuja competência é do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Observou-se ainda que os itens respondidos negativamente concentram-se principalmente em temas relacionados à Inteligência Artificial, à governança de pessoas e à computação em nuvem.

Por fim, foram apontadas oportunidades de melhoria, com ênfase em ações voltadas ao fortalecimento da ética no uso de IA, à valorização dos servidores e à consolidação das políticas de gestão e segurança da informação.

4. Recomendações e Medidas Propostas

O Assessor apresentou as **propostas do item 7.2 da minuta**, submetendo-as à deliberação do Comitê:

Item	Tópico	Providência Adotada ou Sugestão de Aprimoramento
13.6	Ética em IA	Sugere-se a realização do curso “Ética em IA” (ENAP) para todos os servidores e elaboração de um “Guia de Boas Práticas no Uso Ético de Inteligência Artificial” no TRE-SE.
16.1	Critérios de liderança em TIC	Atualização da Política de Gestão de Pessoas da área de TIC, incorporando critérios objetivos para seleção de coordenadores e gerentes.
17.2	Reconhecimento e valorização	Instituição do Programa TIC+ Valor , premiando boas práticas e contribuições relevantes dos servidores de TIC.
19.12 a 20.2.18	Computação em nuvem	Contratação de serviço de <i>backup</i> em nuvem pela COINF, reconhecendo aderência parcial; avaliação de viabilidade para gradativa ampliação das práticas recomendadas.
25.3	Política de Segurança da Informação (PSI)	Manutenção da PSI do TSE como documento de referência, assegurando alinhamento, padronização e governança centralizada na Justiça Eleitoral.

Tabela 1: Síntese das providências e sugestões

5. Deliberações

Após a devida apreciação, o Comitê manifestou concordância com as medidas propostas no item 7.2 do relatório, formulando três recomendações principais.

Primeiramente, que as ações relacionadas à Ética em Inteligência Artificial e ao Guia de Boas Práticas sejam apresentadas ao Comitê Regional de Governança em Inteligência Artificial (CRGIA).

Em seguida, que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação mantenha o acompanhamento periódico das medidas de aperfeiçoamento aprovadas, elaborando relatórios semestrais de monitoramento a serem apresentados nas reuniões subsequentes do CGesTI.

Por fim, o Comitê deliberou que o Relatório de Avaliação de Desempenho iGovTIC-JUD 2025 (1776979) seja encaminhado ao Comitê de Governança de TI (CGOVTI) para ciência e realização de eventuais ajustes.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 10/11/2025, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SELMO PEREIRA DE ALMEIDA, Assessor(a)**, em 10/11/2025, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA, Coordenador(a)**, em 10/11/2025, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR SANTANA, Analista Judiciária(o)**, em 10/11/2025, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 10/11/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a)**, em 10/11/2025, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1776894** e o código CRC **C97F2FE7**.